

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva, este último de forma telepresencial. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; Convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A

Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; A Conselheira Rosângela informa que juntamente com o Conselheiro Franklin participaram do XVI Encontro Jurídico e Financeiro realizado pela Apeprem nos dias 09, 10 e 11 de agosto em Águas de Lindóia-SP, com carga horária de 16 horas e a mesma fez um breve relato sobre os pontos principais abordados. O Conselheiro Marco Antonio relatou que participou como ouvinte da reunião do Comitê de Investimentos no dia 16 de agosto, e relatou algumas considerações relevantes do que foi apresentado. O Diretor Presidente da autarquia fez uma breve explanação sobre o relatório do cálculo atuarial e os resultados apresentados dos fundos financeiro e previdenciário. O Conselheiro Williams Silva reabriu discussão sobre as aposentadorias dos servidores abarcados pelo ADCT 19, advertindo a necessidade de buscar maior compreensão sobre o tema, em razão das decisões exaradas no julgamento dos balanços de 2020 e 2021, com reiterados avisos de sanções cabíveis na persistência da sistemática adotada, bem como a recente decisão do STF de 12/07/2023, com repercussão geral. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes

à execução no mês de julho de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GuarujáPrev corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de junho/2023 relativas a 5.508 (cinco mil, quinhentos e oito) servidores, recolhidas no prazo, com o valor total depositado das contribuições de R\$ 11.597.892,54 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a julho/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 18 (dezoito) servidores da autarquia, totalizando R\$ 57.790,62 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) recolhidas no prazo. 1.3 - Em razão da antecipação do recolhimento, não houve o repasse das Contribuições Previdenciárias de Servidores Ativos da Câmara Municipal neste período. 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a junho/2023, relativas a 02 (dois) servidores, recolhidas no prazo no valor total de R\$

1.834,31 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Na competência de junho foi abatido o valor de R\$ 809,01 (oitocentos e nove reais e um centavo), referente a contribuição patronal dos valores pagos a maior nos meses de fevereiro/2023 e março/2023, pela prefeitura de Cajamar, restando ainda o saldo credor de R\$ 349,45 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e ainda, quanto ao recolhimento efetuado pela Prefeitura Municipal de Santos, a GuarujáPrev comunicou a mesma sobre a alteração do salário base do servidor cedido desde o mês de maio, porém a contribuição continua sendo recolhida com base no valor antigo, conforme descrito na folha 92 do Relatório Mensal de Governança Corporativa. Foi efetuada a cobrança dos valores devidos ao ente. 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a julho/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 42.392,61 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a julho/2023, totalizaram R\$ 46.070,36 (quarenta e seis mil, setenta reais e trinta e seis centavos) recolhidas no prazo. 1.7 - Em razão da antecipação do recolhimento, não houve o repasse das Contribuições Previdenciárias de Servidores Inativos da Câmara Municipal neste período. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos

pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a julho/2023, totalizando R\$ 933.570,98 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em julho/2023, foram: 746 (setecentos e quarenta e seis) benefícios, sendo: 150 (cento e cinquenta) benefícios de pensões por morte e 596 (quinhentos e noventa e seis) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 13 de julho de 2023, com cópias anexadas às folhas 285 a 289 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 20.135.364,25 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.154.742.813,81 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos). 1.11.1 - Depósitos na tesouraria: não há;

1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial e os extratos bancários a disponibilidade de caixa é de R\$ 203.323,71 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de julho/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 11.367.425,41 (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento); 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 112.337,40 (cento e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a julho/2023 foi disponibilizado em 17/08/2023, com folhas numeradas de 01 a 351, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de junho/2023, relativas a 5.508 (cinco mil, quinhentos e oito) servidores em atividade da Prefeitura. Foram

depositados também as contribuições de 22 (vinte e dois) servidores da Autarquia referentes ao mês de julho/2023. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 605.899,13 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 51.589,71 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/07/2023, no valor de R\$ 203.323,71 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), já identificados pela diretoria competente conforme mencionado na folha 98 do Relatório Mensal de Governança Corporativa. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Foi verificado pelo Conselho que apesar do memorando 047/2023, enviado pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, não houve até julho/2023 o pagamento devido. 3.2. O Conselho reitera o apontamento efetuado em ata da Reunião

anterior, sobre o repasse do Aporte para o Equacionamento do Déficit Atuarial, que também até julho/2023 não foi quitado pelo ente. Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta recomenda a sua aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/09/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 24 de agosto de 2023.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa

Diretora

(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular

(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente

(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues

Silva

Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1E0-D90E-27F2-ADC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 25/08/2023 15:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 25/08/2023 15:06:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 25/08/2023 15:07:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 25/08/2023 15:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 25/08/2023 15:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 25/08/2023 15:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 25/08/2023 17:10:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 28/08/2023 13:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/A1E0-D90E-27F2-ADC0>